



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.756, de 24 de agosto de 1.989.

"Dispõe sobre Bens de uso comum do povo, que passa a integrar a categoria de BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Deixa de constituir Bens de uso comum do povo, a Área livre com 4.488,00m<sup>2</sup>, localizada no Loteamento denominado Jardim Verão, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", Anexos I e II da presente Lei, que passa à Categoria de BENS PATRIMONIAIS do Município.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo fica autorizado pela presente Lei, a ceder em COMODATO por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos e, no máximo até 20 (vinte) anos, à SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM CAPIM - GUAÇU E ADJACÊNCIAS, com sede provisória neste Município, a Rua José Nogy, nº 45 - Jardim Capim - Guaçu.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CESSÃO EM COMODATO será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 1989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.756/89 - Fls. 02.

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais de Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.756/89 - Fls. 03.

## " MEMORIAL DESCRITIVO "

### A N E X O I

Memorial Descritivo do Sistema do Recreio do  
loteamento Jardim Verão,  
Inscrição nº.17.022.0001.00.

"Pela frente mede 271,49m e confronta com a Rua 01, do lado direito de quem da rua olha me de 3,70m e confronta com quem de direito, nos fundos confronta com o Córrego Santo Antonio, encerrando uma área de 4.488,00m<sup>2</sup>".

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...

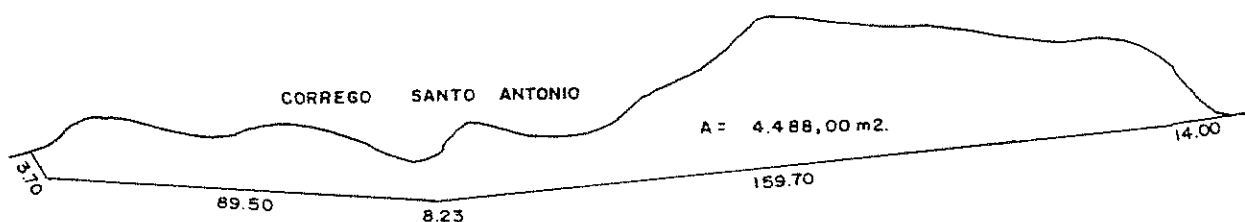


# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.756/89 - Fls.04.

## A N E X O II



JARDIM VERÃO — 17.022.0001.00

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL